

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "GALERIA LILÁS" PARA HOMENAGEAR VEREADORAS MULHERES NO ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º- Fica criada, na Câmara Municipal de Madalena/CE, a "Galeria Lilás", que consiste em espaço reservado para homenagens em mural com exposição fotográfica, individualizada e permanente, de Vereadoras de todas as legislaturas, desde a instituição do Parlamento local.

Parágrafo único. A "Galeria Lilás" tem como finalidade a preservação e valorização da história das mulheres parlamentares no Legislativo municipal de Madalena/CE, e o reconhecimento da contribuição e da importância dos mandatos femininos para o desenvolvimento da sociedade madalenense, assim como, o incentivo a participação feminina na política.

Art. 2º - As homenagens de que trata o caput do artigo antecedente serão realizadas por meio de afixação de fotos, em dimensão não inferior a 21x30 cm, tamanho A4, com a indicação do nome da "Galeria Lilás", em parede de destaque na sede do Poder Legislativo Municipal, das quais constarão a aposição de cartão contendo o nome da Vereadora titular e a correspondente legislatura, em ordem cronológica.

Parágrafo único. Para o efeito do disposto no caput deste artigo, as imagens deverão ser reproduzidas e inseridas na página oficial da Câmara Municipal de Madalena/CE, na internet, em ambiente próprio e de destaque para acesso.

Art. 3º - Compete à Mesa Diretora, por meio de ato próprio, regulamentar, no que couber, as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da operacionalização da "Galeria Lilás" correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madalena-CE, em 11 de Setembro de 2023.

José Nunes Carneiro
José Nunes Carneiro
Presidente

Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Vice Presidente

Kerla
Kerla Cavalcante de Almeida
1º Secretária

Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Francisco Wilame Barbosa de Sousa
2º Secretário